



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
 Telefone: 2022-9217 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mec.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA - ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 23000.008965/2018-83

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
Número e Título do Projeto:			
UNESCO 914BRZ1148 - Fortalecimento da Capacidade Institucional para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.			
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília – DF
<b>Vinculação ao PRODOC</b>			
<b>Resultado 1.1</b>			
Estratégias e ações para o aprimoramento da <b>gestão</b> das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
<b>Atividade 1.1.1:</b> Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional;			
<b>Objetivo da Contratação</b>			
Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos sobre o processo de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, tendo como foco os Seminários Nacionais de Formação Continuada de Professores, apoiados pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), nas edições de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, cujo objetivo é apontar diretrizes para a formação de educadores de jovens e adultos (EJA), pelas universidades, pelo sistema público e pelos movimentos sociais.			
<b>Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor</b>			
Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos/Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos.			

## 1. Justificativa

A instituição do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) ratifica o compromisso da política de estado com a melhoria da qualidade da educação ao estabelecer diretrizes, metas e estratégias a serem implementadas pelo Ministério da Educação em regime de colaboração com os Estados, Municípios e DF nos próximos dez anos.

Com base nas propostas contidas no PNE 2014-2024, no tangente às ações adotadas para o cumprimento das metas estabelecidas, pode-se afirmar que houve avanços para a educação brasileira, embora não possam ainda ser considerados satisfatórios. Tal avanço reflete no processo de fortalecimento das políticas promovidas pela SECADI, voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção, proteção e garantia da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, em todas as etapas e níveis de ensino, ao contemplar a educação para as relações étnico-raciais, escolar indígena, quilombola e do campo; a alfabetização e educação de jovens e adultos e educação em prisões; a educação ambiental e educação em direitos humanos; a educação especial e a educação para juventude. Essas políticas estão contempladas não apenas nas metas 4, 8, 9 e 10 do PNE, mas transversalmente em todas as metas e ao longo do documento legal, desde a definição de suas diretrizes até as estratégias propostas.

Todavia, para que as metas do PNE sejam plenamente alcançadas, é fundamental que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuem em regime de colaboração. O fortalecimento do regime de

colaboração entre os entes federados incluirá a necessidade da instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação, em cada ente.

É nesse cenário de fortalecimento do regime de colaboração que o Plano de Ações Articuladas – PAR, se apresenta como uma importante ferramenta de gestão para o fortalecimento da capacidade Institucional no processo de consolidação das políticas públicas educacionais, promovendo o alinhamento estratégico entre as ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para a concretização dos diversos programas e ações desenvolvidos pela SECADI, em especial no tangente a formação continuada de professores da educação básica, o Plano de Ações Articuladas (PAR), assume papel de fundamental importância, pois por meio dele, a SECADI/MEC presta assistência técnica e financeira aos estados, municípios e Distrito Federal, amparada no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, como estratégia para a implementação do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação.

Destaca-se que a partir do lançamento do PAR, em 2007, todas as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos entes federados ficaram vinculadas à adesão ao PDE – Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas.

Aportado em quatro dimensões de atuação: gestão educacional; formação de professores e de profissionais de serviços e apoio escolar; práticas pedagógicas e avaliação; infraestrutura física e recursos pedagógicos, atualmente, o PAR conta com a adesão de 100% dos municípios e estados brasileiros e está, aos poucos, construindo o consenso, entre os entes federados, da importância em planejar, implementar, acompanhar e fiscalizar as ações relacionadas à Educação.

Dentre essas dimensões, a formação do educador tornou-se tema recorrente nas reuniões de professores, seminários, fóruns e encontros de educação de jovens e adultos. Simultaneamente aos debates sobre o direito dos jovens e dos adultos à educação, as políticas para EJA, as condições físicas de oferta da EJA, as propostas curriculares e os recursos didáticos, a temáticas sobre a formação do educador no campo da EJA têm ocupado cada vez mais lugar de destaque. Sendo uma entre tantas questões discutidas na EJA, a formação vem sendo colocada como uma das estratégias para se avançar na qualidade da educação.

Nesse contexto, a Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (DPAEJA), por meio da Coordenação-Geral de Educação de Jovens e Adultos (CGEJA), tem dedicado especial atenção à formação de professores, pautando políticas e apoiando diversas iniciativas, entre elas os Seminários Nacionais de Formação Continuada de Professores, que tem se consubstanciado num importante espaço de debate no sentido de promover a reflexão acerca do assunto, objeto desses Seminários, problematizando, entre outros temas, a adequação das metodologias, dos currículos, do material didático, dos tempos e espaços, e as formas de avaliação.

Tendo em vista a significativa produção acadêmica produzida durante os seminários, ocorridos no período especificado neste TR, e a relevância desse material para apoiar os entes federados na implementação de suas ações de formação continuada de professores atuantes na EJA, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada visando subsidiar a SECADI, como fonte de material de pesquisa e desenvolvimento de estudos analíticos, cujos resultados possibilitem o estabelecimento novas ações para promover a melhoria da qualidade dessa modalidade de ensino, especialmente no que tange à formação continuada de professores.

## **2. Atividades e Produtos Esperados**

Atividades esperadas para o Produto 1:

Atividade 1.1 – Levantar e identificar, detalhadamente, os dados acerca do processo de estruturação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, apoiados técnica e financeiramente pela Secadi/MEC nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.

Atividade 1.2 - Consolidar as informações referentes à constituição dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, realizados nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, no âmbito dos projetos desenvolvidos pelas universidades brasileiras.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo sistematizado sobre o processo de criação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, apoiados pela Secadi/MEC, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, incluindo o histórico de dados qualitativos e quantitativos.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1 - Realizar visitas in loco, de acordo com a necessidade, mediante avaliação da Secadi/MEC, nas instituições sedes dos Seminários para coleta de dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos coordenadores durante o processo de implantação e execução dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.

Atividade 2.2 – Levantar e analisar, detalhadamente, os dados e informações disponíveis sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores durante o processo implantação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.

Atividade 2.3 - Sistematizar e analisar os dados e informações levantados sobre as dificuldades encontradas pelos núcleos coordenadores, durante o processo realização dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.

Produto 2 - Documento técnico contendo o diagnóstico das dificuldades encontradas, durante a realização dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, no tangente à contribuição em propostas de políticas de fomento à formação de educadores de EJA.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 – Identificar os trabalhos acadêmicos produzidos durante os Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, com vistas ao mapeamento e triagem dessa documentação.

Atividade 3.2 – Consolidar a produção acadêmica oriunda dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, realizados nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.

Produto 3 – Documento técnico analítico contendo proposta de metodologia para subsidiar o processo de catalogação da produção acadêmica dos Seminários de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, de forma a apoiar tecnicamente a Secadi/MEC na implementação de ações que contribuam para o fortalecimento dos sistemas estaduais, distrital e municipais de educação, no tangente à formação de educadores de EJA.

#### Atividades para a Elaboração do Produto 4

Atividade 4.1 – Analisar e identificar as experiências significativas dentre os trabalhos apresentados durante os Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015 que possam contribuir para a definição de diretrizes sobre a formulação das políticas voltadas à formação de educadores de EJA.

Atividade 4.2 - Realizar, conforme apontamento da DPAEJA, visitas in loco, às experiências significativas apresentadas durante os Seminários, com vistas à ampliação do campo de pesquisa, para coleta e obtenção de dados e informações específicas que possam contribuir para a definição de diretrizes sobre a formulação das políticas voltadas à formação de educadores de EJA.

Atividade 4.3 – Analisar os resultados alcançados e a efetividade dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico das experiências significativas e dos resultados alcançados pelos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos quanto à efetividade das ações, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a SECADI na ampliação das políticas voltadas à formação continuada dos professores da educação de jovens e adultos.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor (R\$)
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo estudo sistematizado sobre o processo de criação dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, apoiados pela Secadi/MEC, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, incluindo o histórico de dados qualitativos e quantitativos.	60 dias após assinatura do Contrato.	25.000,00
<b>Produto 2 -</b> Documento técnico contendo o diagnóstico das dificuldades encontradas, durante a realização dos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, no tangente à contribuição em propostas de políticas de fomento à formação de educadores de EJA.	160 dias após assinatura do Contrato	23.000,00
<b>Produto 3 –</b> Documento técnico analítico contendo proposta de metodologia para subsidiar o processo de catalogação da produção acadêmica dos Seminários de Formação de Educadores de Jovens e Adultos, nos anos de 2006; 2007; 2010; 2012 e 2015, de forma a apoiar tecnicamente a Secadi/MEC na implementação de ações que contribuam para o fortalecimento dos sistemas estaduais, distrital e municipais de educação, no tangente à formação de educadores de EJA.	260 dias após a assinatura do contrato	25.000,00
<b>Produto 4:</b> Documento técnico contendo estudo analítico das experiências significativas e dos resultados alcançados pelos Seminários Nacionais de Formação de Educadores de Jovens e Adultos quanto à efetividade das ações, incluindo proposta de metodologia para subsidiar a SECADI na ampliação das políticas voltadas à formação continuada dos professores da educação de jovens e adultos.	365 dias após assinatura do Contrato	29.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>102.000,00</b>

### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo consultor, no protocolo da SECADI. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

### 5. Perfil do consultor

#### 5.1 Indicação da formação acadêmica mínima:

Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, conforme tabela de áreas do Conhecimento da coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Curso de pós-graduação em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

## 5.2 Exigências específicas:

Experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.

## 6. Insumos

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o (a) consultor (a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

## 7. Número de vagas

1 (uma ) vaga.

## 8. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

## 9. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

### 9.1 Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.

Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.

Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

Serão convidados para a etapa de entrevistas as 5(cinco) maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.

O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.

As entrevistas poderão ser gravadas.

### 9.2 Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### 9.3 Perfil

#### Formação Acadêmica

<b>CARACTERIZAÇÃO – Pontuação única máxima: 15 Pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas	5 pontos
Pós Graduação lato sensu em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	7 pontos
Mestrado em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10 pontos
Doutorado em qualquer área com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	15 pontos

#### Experiência Profissional

<b>CARACTERIZAÇÃO - Máximo 35 pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3 pontos para cada ano de experiência em Educação de Jovens e Adultos.	Até 20 pontos
3 pontos para cada ano de experiência em gestão, análise, acompanhamento e avaliação de projetos, programas ou ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos.	Até 15 pontos

#### Entrevista

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento em políticas públicas de EJA voltadas à Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Ministério da Educação	15 pontos
Conhecimento da legislação e Financiamento aplicados à Educação de Jovens e Adultos	15 pontos
Conhecimento específico sobre as Políticas de Formação de Professores da Educação Básica voltadas a Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Ministério da Educação	20 pontos

### 10. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

---

**Maria das Graças da Silva**

Diretora de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos

---

Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças da Silva, Diretor(a)**, em 21/03/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério



da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1029234** e o código CRC **6ADE450E**.

1.

---

Referência: Processo nº 23000.008965/2018-83

SEI nº 1029234